



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 001, DE 17 DE MAIO DE 1984.

SÚMULA: Substitui nome de Rua do Perímetro urbano desta cidade, homenageando o saudoso pioneiro Ibaitiense.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º O nome da Rua Caetano Munhoz da Rocha, do perímetro urbano desta cidade será substituído pela denominação de Rua Abrelino Barbosa Ribas em homenagem póstuma a esse benemérito pioneiro Ibaitiense.

Art. 2º Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABIENTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (17/05/1984).

DIRCEU SILVEIRA BUENO
Prefeito Municipal